



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 446/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sra. **SILVANYA SUELLEM DE LIMA ROMEU**, matrícula de nº 708722, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início de vigência a partir do dia 28 de novembro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 28/11/2022.

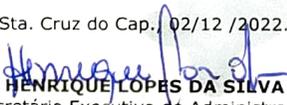
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/12/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022